



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 043/2015

Convoca Servidora do Período
Regulamentar de Férias.

CLAÚDIO RUBERT, Secretário Municipal da Fazenda, instituído de Responsabilidades Administrativas do Poder Executivo Municipal Nova Ramada conforme Portaria nº 42/2015, em consonância com o Parágrafo único do Artigo 102 da Lei Complementar Nº 016, de 1º de Dezembro de 2006, diante da necessidade considerada de interesse público, **CONVOCA** a Servidora Municipal Srª Marta Roselaine Eberhart dos Santos – Servente, a interromper o gozo de férias no dia 17 de Março de 2015.

O gozo dos vinte e cinco (25) dias de férias interrompidas será concedido em data a ser estabelecida entre servidora e superior imediato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Março de 2015.

Cláudio Rubert
Secretário Municipal da Fazenda
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 42/2015

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração